



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

GRUPO DE TRABALHO PARA INSERÇÃO DE NORMATIVOS NO WIKI-JT

ATA DE REUNIÃO

Local	Data	Horário
Vídeo chamada	27/03/2023	14h00

• Participantes

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS	Diretor da Coordenadoria da Corregedoria Regional
DJAMAN SANTOS BARBOSA	Representante da Presidência do Tribunal
EDIMARIO BISPO SILVA	Representante da Secretaria de Execução e Expropriação
JAQUELINE ROCHA SILVA	Diretora da Secretaria de Execução e Expropriação
JULIANA FERREIRA CAMPOS	Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância
NAIRAN LÚCIA CARVALHO AMORIM NASCIMENTO	Representante da Secretaria de Execução e Expropriação
RODRIGO REBOUCAS DOS REIS	Representante da Secretaria da Corregedoria

• OBJETIVO DA REUNIÃO

Encaminhamento à finalização do trabalho do Grupo, com Identificação de pendências e indicação de resultados.

• PAUTA

Resultado da sugestão encaminhada à Presidência para tratamento de normas futuras

Tratamento de Lacunas

Problemas na edição, impeditivos de inserção de normas

• ITENS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

• DISCUSSÃO DA PAUTA

O Coordenador do Grupo de Trabalho informou que, após a atuação dos demais componentes

Firmado por assinatura digital em 04/04/2023 09:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE FAGUNDES FREITAS. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123040402413598809.

Ata 02/2023 TRT5 – 03/02/2023

Página 1 de 2



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

do grupo, verificou na planilha compartilhada os nós de fluxo processual que não continham indicativos de normas locais, bem como a lista de normativos, em busca de atos que pudessem ser acrescentados, apontando-os. Tais normativos já foram inseridos no Wiki. Também informou que obteve as normas relativas à Execução contra a Fazenda Pública junto ao Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução da Fazenda Pública, Frederico Rodrigues.

O Coordenador do Grupo de Trabalho informou que, durante a revisão, verificou a existência de algumas páginas em que estava inviabilizada a inclusão de normas, por não constar delas a indicação deste Regional seguida pelo link de edição. Observou que este problema foi causado pela exclusão indevida do código com a indicação do TRT5, existente no início do campo de edição. Registrou que foi encaminhado e-mail ao TRT15 solicitando a correção das páginas e que, assim que estas forem retificadas, será feita a inclusão das normas indicadas na planilha compartilhada.

O Coordenador do Grupo de Trabalho informou que no Proad 2353/23, aberto por conta do encaminhamento da Ata da primeira reunião, houve despacho da Presidência do TRT5 acolhendo a sugestão apresentada por este grupo e determinando que toda nova norma de cunho processual/procedimental editada pela Presidência e/ou Corregedoria Regional contenha dispositivo determinando a sua inserção no Wiki-JT, de modo a garantir a atualização permanente dessa plataforma.

O Coordenador do Grupo de Trabalho observou que, durante a revisão efetuada, identificou algumas normas (a exemplo do Provimento Conjunto 06/2022) com dispositivo expresso de revogação de outras, as quais não contém tal indicativo na descrição observada na página de consulta do TRT. E também identificou uma série de normas sobre a execução que podem estar abarcadas por provimentos mais recentes. Conquanto fuja ao escopo de atuação deste grupo de trabalho, sugeriu que em eventual revisão do normativo geral da execução, seja feita a avaliação da pertinência da manutenção dessas normas.

Por fim, agradeceu a participação de todos na consecução deste projeto.

• **FECHAMENTO DA ATA**

DATA DA ATA: 27/03/2023

ASSINATURA DO COORDENADOR:

Firmado por assinatura digital em 04/04/2023 09:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE FAGUNDES FREITAS. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123040402413598809.

Ata 02/2023 TRT5 – 03/02/2023

Página 2 de 2